



DECRETO Nº 418/2021

Nº de ordem	418/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 11 / 2021
Responsável	Micherlan Kelly

“Nomeia a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 999/12, se faz necessário a nomeação da Equipe Técnica do Programa Família acolhedora, que será responsável pela correta execução do programa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazer parte da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, os servidores:

Joyce Candida Silva - Psicóloga;

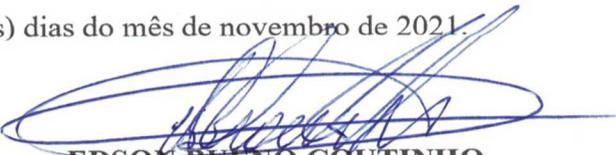
Elizabeth Faria Gonçalves – Assistente Social;

Ciro Peres Evangelista – Advogado;

Christiane de Freitas Pereira – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal